

Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, №. 288, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

EMENTA: Aprova a prestação de contas da APAE-2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e o inciso V do artigo 24 da Deliberação nº 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e ainda;

Considerando a instrução dos órgãos de Contabilidade e do Controle Interno Central do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas dos valores recebidos pela **APAE-Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Valença** no exercício de 2015, constantes dos processos nºs: 1994/2015, 4532/2015, 6125/2015, 7821/2015, 9345/2015, 12083/2015, 15841/2015, 17190/2015, 19942/2015, 22993/2015, 26589/2015 e 064/2016, no valor constante da tabela abaixo:

SUBVENÇÕES	VALOR
Subvenção recebida no exercício de 2015	438.000,00
Total da Prestação de Contas	439.901,22
Valor custeado com recurso da Instituição	1.901,22

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2016.

Álvaro Cabral da Silva Prefeito